



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 130/2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTUZEDE E VIL DE MATOS

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Antuzede - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Presidente – **David Oliveira Santos**

Suplente – **Diana Sofia da Silva Cardoso**

Secretário – **Ana Carolina Bernardes Pereira**

Escrutinador - **Ana Beatriz Marcelino da Costa Dias Ventura**

Escrutinador – **Iara Cristina Borges Marques**

Secção de voto n.º 2 - Local: Antuzede - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Presidente – **João Miguel Mendes Coelho**

Suplente – **Maria Armanda Carnim Maia Barbosa**

Secretário – **Maria Beatriz Santiago Guedes**

Escrutinador - **Filipe Cardoso dos Santos**

Escrutinador – **Tiago João Pereira Loureiro**

Secção de voto n.º 3 - Local: Sala Polivalente de Vendas de Santana

Presidente – **Rafael Filipe Santos Rodrigues**

Suplente – **António Manuel Pardal Santos Ribeiro**

Secretário – **Raquel Patricia da Silva Neves**

Escrutinador - **Matilde dos Santos Cardoso**

Escrutinador – **Inês dos Santos Cardoso**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 06 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)